



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 211/2015

Transfere para a Divisão de Vigilância em Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para a Divisão de Vigilância em Saúde, os bens patrimoniais, abaixo descrito;

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO/BEM	VALOR R\$	ORIGEM	DESTINO
27075	Cadeira Giratória sem braço	R\$ 85,00	Prefeitura Municipal de Umuarama	Divisão de Vigilância em Saúde

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO/BEM	VALOR R\$	ORIGEM	DESTINO
27078	Cadeira Giratória sem braço	R\$ 85,00	Prefeitura Municipal de Umuarama	Divisão de Vigilância em Saúde

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal


 ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Agosto 1908
DE Nº 10.452
UMUARAMA, 21, 08, 1908
Demm
DIVISÃO DE ATOs OFICIAIS